



**ATA DA REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE TABUAÇO,
REALIZADA NO DIA 15 DE
ABRIL DE 2014**

Aos quinze dias do mês de abril de dois mil e catorze, nesta vila de Tabuaço e Salão Nobre dos Paços do Município, compareceram os Senhores Carlos André Teles Paulo de Carvalho, João Joaquim Saraiva Ribeiro, José Carlos Oliveira da Silva, José João Monteiro Patrício e Manuel dos Santos Costa, respetivamente, Presidente e Vereadores. -----

Ocupados os lugares, foi pelo Senhor Presidente da Câmara aberta a reunião quando eram nove horas e vinte minutos, a qual foi secretariada pelo Chefe de Equipa Multidisciplinar de Desenvolvimento Económico e Social, Modernização e Suporte, João Paulo Moita dos Santos. -----

SERVIÇOS DE CONTABILIDADE

Discussão e Votação do Relatório de Atividades e dos Documentos de Prestação de Contas, relativos ao ano financeiro de 2013. -----

DEL. 116/04/2014

Foram presentes para análise e discussão, os documentos de prestações de contas discriminados no Anexo I da Resolução n.º 4/2001 – 2.ª Seção do Tribunal de Contas, que contém as Instruções n.º 1/2001 para a organização e documentação das contas das Autarquias Locais e Entidades Equiparadas, abrangidas pelo POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais. -

Após a respetiva análise e discussão a Câmara Municipal verificou que o montante das receitas arrecadadas foi de € 7.690.123,56 (sete milhões, seiscentos e noventa mil, cento e vinte e três euros e cinquenta e seis cêntimos), as quais juntamente com o saldo de € 562.653,20 (quinhentos e sessenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e três euros e vinte cêntimos), que transitou do ano 2012 permitiram pagar despesas no montante de € 8.123.302,10 (oito milhões, cento e vinte e três mil, trezentos e dois euros e dez cêntimos), transitando para o exercício de 2014 a quantia de € 129.474,66 (cento e vinte e nove mil, quatrocentos e setenta e quatro euros e sessenta e seis cêntimos) e deliberou, por unanimidade, de harmonia com o disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, objeto das Declarações de





Retificação n.ºs 46-C e 50-A/2013, respetivamente, de 1 e 11 de novembro, aprovar os documentos de prestação de contas apresentados, relativos ao ano de 2013, considerando-os integralmente elaborados, ficando os mesmos devidamente arquivados e disponíveis para consulta quando para tal forem solicitados. -----

Mais deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal, em conformidade com o preceituado no artigo 25.º, n.º 2, alínea I), da mesma norma legal, a apreciação e votação dos documentos de prestação de contas. -----

Os Senhores Vereadores João Joaquim Saraiva Ribeiro e José João Monteiro Patrício votam favoravelmente com a seguinte justificação: -----

“Considerando as palavras escritas pelo atual Presidente da Câmara no documento intitulado “Prestação de Contas – ano de 2013 e Relatório de Gestão” e os restantes documentos que acompanham a Prestação de Contas, e que são: Relatório de gestão; Balanço; Demonstração de resultados; Mapas de execução orçamental e Anexos às demonstrações financeiras, justificamos o voto favorável aos referidos documentos, nos termos e com os fundamentos seguintes: -----

A apresentação destes documentos, com particular incidência no balanço e demonstração de resultados, confronta-se, desde logo, com uma dificuldade objetiva que tem a ver com a ausência de inventariação e valoração do património municipal. -----

Ainda assim, é possível tirar algumas conclusões que contemplem, designadamente, a situação financeira da autarquia, bem como a evolução das dívidas de curto, médio e longo prazos de terceiros. -----

É do conhecimento público em geral e dos autarcas em exercício de funções em particular que a questão financeira do Município de Tabuaço continua difícil pela razão simples de que ainda nos encontramos, à data de 31.12.2013, em situação de desequilíbrio financeiro estrutural, com um passivo financeiro incluindo excecionados de 13.871.487,00 euros, tendo por base a informação fornecida pela DGAL. -----

Contudo, convém referir que a situação financeira atual do Município de Tabuaço é muito melhor que a encontrada a 03.11.2009, data em que teve início um novo mandato com novos





protagonistas. A dificultar a gestão das autarquias esteve o facto de Portugal estar sob ajuda externa da União Europeia e do FMI, desde 6 de abril de 2011, em consequência da crise económica, financeira e social em que o país se encontra. -----

Assim, de acordo com os resultados obtidos com a auditoria financeira destinada a apurar a dívida do Município a 31.10.2009, realizada pela PriceWaterHouseCoopers, no ano de 2009, podemos, hoje, à distância de quatro anos, avaliar a situação financeira atual do Município, bem como compará-la com a existente a 31.10.2009. -----

O trabalho da auditoria consistiu na análise das respostas que obteve até 26.02.2010, nomeadamente ao nível da conciliação de saldo, quando aplicável; na verificação do registo contabilístico, após 31.10.2009, dos itens em conciliação (maioritariamente faturas registadas pelo fornecedor e não pela CMT); e, ainda, na verificação da existência, ou não, de requisição externa das faturas, tendo por base um processo de confirmação de saldos com todos os terceiros listados no "Balancete Financeiro de Terceiros" à data de 31.10.2009. -----

Em consequência, a entidade auditora encontrou faturas, relativas a trabalhos efetuados e/ou serviços prestados pelos fornecedores até à data em questão (31.10.2009), dispersas por vários Serviços do Município e, em cada Serviço, por vários locais diferentes de arquivo, no total de, pelo menos, 3.432.124,00 euros relativo a dívida a fornecedores, mas não registada pela CMT. -----

À data de 31.10.2009 também se encontravam em curso um conjunto de processos judiciais contra a Câmara Municipal de Tabuaço, dos quais poderão resultar responsabilidades financeiras para a Câmara no montante que ascende a 893.189,00 euros. O mesmo se passa com a Associação Regional de Municípios do Vale do Távora (ARMVT) que refere a existência de uma ação de contencioso contra a ARMVT, cujo autor é a firma Jeremias de Macedo e réu a ARMVT, no valor de 761.582,00 euros, acrescido de juros, além de outras situações referenciadas no relatório elaborado pela PriceWaterHouseCoopers. -----

Assim, passando à demonstração da situação financeira existente a 31.10.2009, a qual pode ser ainda maior pelas razões





constantes no citado relatório de auditoria financeira, a dívida da Câmara Municipal de Tabuaço à banca e a fornecedores ascendia, em números redondos, a 20.000.000,00 euros, como se demonstra: -----

– Em 15.03.2012, através do documento com a referência "Pº B - 3/1 - 228 CONT/12", sob a epígrafe "Situação financeira dos municípios portugueses", a Inspeção-Geral de Finanças (IGF), foi informada que à data de 01.01.2012 a dívida do Município de Tabuaço era de 15.895.078,99 euros (5.016.073,25 euros - dívida de curto prazo - e 10.879.025,73 euros - dívida de médio/longo prazo); -----

– Até 31.03.2011 foram pagos valores de faturas que não estavam incluídas no PSF no montante de 2.044.654,57 euros, bem como, por negociação, se conseguiu reduzir na dívida a terceiros, em juros e descontos de pronto pagamento, de valores anteriores a 03.11.2009, no montante de 323.771,33 euros; -----

– Ora, considerando-se os valores das ações judiciais em curso anteriores a 31.10.2009 (€ 893.189,00), o valor reivindicado pela ARMVT (€ 761.582,00), o valor pago de faturas que não estavam incluídas no PSF (€ 2.016.073,25), o valor das negociações (€ 323.771,33) e a dívida a médio e longo prazos e a dívida a terceiros (€ 15.895.078,99), estamos a referir-nos a um montante global de 19.918.295,89 euros. Ou seja, a Câmara Municipal de Tabuaço devia, no mínimo, à data de 31.10.2009, à banca e a fornecedores 19.918.295,89 euros. -----

Estes números espelham, só por si, o esforço financeiro realizado pela Câmara Municipal de Tabuaço nos anos de 2010, 2011, 2012 e 2013, ao ter reduzido a dívida herdada em 6.046.808,89 euros (mais de um milhão de euros por ano), em tempos difíceis e nunca antes vividos, sem ter deixado de investir, pois assistimos ao maior investimento de sempre desde abril de 1974, contrariando a estratégia seguida pela Administração Central que se tem limitado a desinvestir e a empobrecer Portugal e os portugueses. -----

Além desta realidade é necessário referir em abono da verdade que a Câmara Municipal de Tabuaço, durante os anos financeiros em questão, em tempo de crise, manteve as taxas e tarifas praticadas no ano de 2009, bem como passou a pagar aos seus





credores em média no prazo de 30 dias. -----

Também convém referir que sempre pagou prontamente, na data prevista, as prestações mensais e trimestrais dos empréstimos a médio e longo prazos contraídos nos mandatos dos anteriores executivos, de 1993 a 2013. -----

Apesar da conjuntura económica negativa do país e da situação financeira em que encontrámos a Câmara Municipal de Tabuaço, a 31.10.2009, esta nunca chegou a ser penalizada ao nível de transferências do Estado, pois cumpriu sempre a redução de 10% dos pagamentos em atraso com mais de 90 dias, prevista no artigo 96.º/1 do OE/2013. -----

Que fique claro o seguinte: a Câmara Municipal de Tabuaço, durante o mandato anterior (2009/2013), não contraiu qualquer empréstimo na banca e sempre soube resolver as dificuldades financeiras, inclusive as de tesouraria, ao contrário do que acontecia no passado. -----

É também importante referir que apesar da Câmara Municipal estar autorizada pela Assembleia Municipal a recorrer à banca no âmbito do Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), não o fez pela razão simples de que teria de penalizar os municípios com a implementação de novas taxas e tarifas e com o aumento ao máximo das já existentes. Ao contrário do decidido pela Câmara Municipal de Tabuaço, a maioria dos municípios do país que se encontravam em situação financeira idêntica ou melhor recorreram ao financiamento em causa. -----

Ao nível das receitas e das despesas, o ano de 2013 evidencia que o valor das receitas está acima do estimado e que a despesa corrente está ligeiramente abaixo do projetado. Esta situação, que importa destacar, significa que o Município de Tabuaço apresentou equilíbrio orçamental corrente em 2013, o que é, efetivamente, um facto importante tendo em conta que: não foram alienados bens patrimoniais; não houve receitas de mini-hídricas (como o previa erradamente o PSF, pelas razões já conhecidas mas que não respondem ao que terá sido eventualmente "negociado" com o/os proprietário(s) da mini-hídrica construída na freguesia de Granja do Tedo, com a qual o Município não obteve até à data presente, que se conheça, qualquer contrapartida financeira nem recebe qualquer renda), e, ainda, nos tivemos que





deparar com uma redução das transferências do Estado e das receitas próprias no valor aproximado de 1.120.000,00 euros. ----

No que diz respeito ao valor do endividamento a médio e longo prazo, verifica-se uma diminuição de 854.481,00 euros de 2012 para 2013. -----

Apesar dos constrangimentos referenciados da redução das transferências orçamentais do Estado (que estão já ao nível de 2004, em termos nominais, isto é, sem contar com a inflação) e apesar da diminuição das receitas próprias face à situação económica, financeira e social que o país atravessa, foi possível, ainda assim, realizar investimentos e comprometer outros, dos quais destaco, a título de exemplo: a requalificação da rua Sá de Albergaria (sem comparticipação do Estado); a recuperação das antigas casas dos magistrados; a colocação em funcionamento da Unidade Móvel de Saúde (que realizou mais de quarenta mil atendimentos sem custos para os cidadãos tabuacenses); a criação do Gabinete de Apoio ao Agricultor (com a aprovação de candidaturas superiores a 3.000.000,00 euros); a aquisição de novos equipamentos para a realização de obras por administração direta; a pavimentação do caminho de Santo António (que liga a EN 323 à freguesia de Adorigo); a pavimentação e requalificação da EM 512 (cruzamento de Santa Leocádia à foz do Tedo); a requalificação das piscinas descobertas e a construção de um parque infantil nas imediações; a requalificação do parque Abel Botelho; a valorização dos recursos naturais do fradinho; a requalificação de um troço na EM 515, no interior da freguesia de Chavães; a construção de um hotel de 4 estrelas em parceria com privados, onde a Câmara Municipal de Tabuaço detém 20% do capital social da sociedade, e a construção do Centro Escolar de Tabuaço. -----

Neste contexto de adversidade e de grande dificuldade económica, financeira e social, quer a nível nacional quer, ainda, a nível local, que se têm agravado, infelizmente, há que reconhecer o rigor, o profissionalismo e a dedicação de todos aqueles que contribuíram para que se tivessem atingido os resultados financeiros e os investimentos públicos que agora são conhecidos. Daí, ser de inteira justiça, deixar uma palavra de apreço para todos os trabalhadores do Município de Tabuaço, onde também queremos incluir todos os Senhores Presidentes de Juntas de Freguesia, membros da Assembleia Municipal e





Executivo Camarário. -----

Bem-hajam! -----

Na sequência da declaração de voto, o Senhor Presidente da Câmara disse, em síntese o seguinte: -----

“Trata-se de um documento marcadamente político, que, mais uma vez, se refere a determinados valores em dívida sem a respetiva sustentação documental. -----

A realidade é que não existem no Município documentos que sustentam a propalada dívida de vinte milhões de euros, que se diz, pelo anterior Executivo, reduzida no mandato anterior em seis milhões de euros. -----

Pese embora o facto de se reconhecer a estabilidade financeira do anterior executivo, aliada a um maior rigor, verificamos que o valor da dívida paga teve um acréscimo proporcional ao valor da dívida, por ele, contraída. -----

A comprovar o que anteriormente se expõe, salienta-se que nos últimos 4 anos, a dívida às Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro aumentou na importância de € 1.596.463,99 (um milhão, quinhentos e noventa e seis mil, quatrocentos e sessenta e três euros e noventa e nove centésimos), houve entrada de receitas respeitantes às eólicas no valor de € 1.561.860,37 (um milhão, quinhentos e sessenta e um mil, oitocentos e sessenta euros e trinta e sete centésimos), os valores que transitaram da dívida contraída nos anos de 2010, 2011, 2012 e 2013 nos montantes de € 708.672,59, € 477.999,67, € 459.048,99 e € 710.791,86, respetivamente, os procedimentos sem compromisso, efetuados nos últimos quatro meses de gestão, que existem na Divisão Financeira, cuja totalidade ascende a € 777.642,24 (setecentos e setenta e sete mil, seiscentos e quarenta e dois euros e vinte e quatro centésimos). -----

Aliás, o facto de existirem valores que constam como dívida contraída durante os anos de 2010, 2011, 2012 e 2013, no valor total de € 2.554.689,76 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e nove euros e setenta e seis centésimos), demonstram bem que a mensagem de que “o anterior Executivo pagava tudo em trinta dias” não corresponde à





realidade. -----

Atendendo ao facto de se estar a responder a um documento político, julga-se pertinente salientar a postura que a Câmara cessante teve em não solucionar as inúmeras situações que se encontravam pendentes, e que entretanto resultaram em processos em Tribunal, ao contrário daquilo que seria, no mínimo, exigível, a uma Entidade de bem. -----

Por outro lado, é importante salientar que a realidade económica espelhada nos ora documentos de prestação de contas será incomparavelmente mais difícil se incluirmos a situação anteriormente descrita, ou seja, se acrescentarmos os valores em dívida, nomeadamente os respeitantes aos procedimentos sem compromisso, os débitos inerentes aos processos que decorrem os seus trâmites em Tribunal (€ 3.497.307,00) e o valor reivindicado pela Associação Regional de Municípios do Vale do Távora, para além de poderem existir outras situações que, oportunamente, poderão vir a constar no relatório que está a ser elaborado pela empresa Santos Carvalho & Associados, SROC, S.A., daí que o valor da dívida em causa seja claramente superior aquele que está apurado em sede de relatório da prestação de contas, relativo ao ano financeiro de 2013. -----

Não é nossa intenção enveredar por esse tipo de conduta, tal como consta na declaração de voto aqui apresentada pelos Senhores Vereadores João Joaquim Saraiva Ribeiro e José João Monteiro Patrício, porque tal depoimento não reflete a realidade das contas do Município, mas sim, uma vez mais, apenas dá voz a uma estratégia de propaganda utilizada nos últimos quatro anos sobre esta matéria. -----

Para que conste, deve ainda ficar vertido nesta ata que em 1 de novembro de 2013, dia em que o atual Executivo tomou posse, o saldo disponível total na Tesouraria era de € 231.751,53 (duzentos e trinta e um mil, setecentos e cinquenta e um euros e cinquenta e três cêntimos), mas os fundos disponíveis eram negativos na importância € 652.254,49 (seiscentos e cinquenta e dois mil, duzentos e cinquenta e quatro euros e quarenta e nove cêntimos). Importa aqui ainda dizer que o valor disponível era claramente inferior aos compromissos já assumidos pela câmara o que facilmente se pode depreender por o valor ainda por pagar respeitante ao saneamento financeiro, contraído em 2009 ser de €





246.783,41, valor superior em € 15.031,88 (quinze mil e trinta e um euros e oitenta e oito cêntimos), ao saldo disponível em conta.

Entendemos também sublinhar, entre muitos outros, os seguintes factos, que o Atual executivo encontrou à data da sua entrada: ---

a) Os procedimentos sem compromisso, efetuados nos últimos quatro meses de gestão, que existem na Divisão Financeira, cuja totalidade ascende a € 777.642,24 (setecentos e setenta e sete mil, seiscentos e quarenta e dois euros e vinte e quatro cêntimos).

b) A existência de treze pessoas a desempenhar funções no Componente de Apoio à Família, desde setembro de 2013, sem qualquer contrato e sem qualquer vencimento;-----

c) A Empresa de Viação Beira Douro, Lda., estava a executar os transportes escolares, desde a mesma data, sem que para o efeito tivesse sido outorgado o respetivo contrato nem efetuado nenhum pagamento; -----

d) As contas penhoradas por uma execução no valor de € 41.612,79 (quarenta e um mil, seiscentos e doze euros e setenta e nove cêntimos), com a empresa Terraplanagens e Engenharia Fieiteira, Unipessoal, Lda.; -----

e) O Acordo assinado, pelo anterior executivo, com a empresa Artur de Oliveira & Rocha, Lda., respeitante ao pagamento de facturas e indemnização da obra de Construção do Centro Escolar, entregue no Tribunal no dia em 26 de outubro de 2013, o qual obrigava o Município a pagar, cinco dias depois, no dia imediatamente anterior à entrada deste Executivo, a quantia de € 345.129,35 (trezentos e quarenta e cinco mil, cento e vinte e nove euros e trinta e cinco cêntimos). -----

As situações elencadas nas alíneas b), c), d) e e) foram, até à presente data, devidamente resolvidas, bem como inúmeras outras que, em nossa opinião, consideramos ser deveras importante aqui citar, porque espelham muitíssimo bem a atitude política e o rigor que, na nossa opinião, deve nortear quem está à frente dos destinos do Município de Tabuaço. -----





SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Proposta do Senhor Vice-Presidente da Câmara relativamente ao Reordenamento da Rede Escolar no Concelho de Tabuaço. -----

Foi presente a proposta identificada em epígrafe, cujo teor se transcreve, na íntegra, para todos os efeitos legais. -----

"A 31 de Março de 2014, via e-mail foi enviado o ofício, com ref^a S/3912/2014, pelo Senhor Delegado Regional da Educação da Região Norte, Aristides Martins de Sousa, informando que, no âmbito do acordado entre o Ministério da Educação e Ciência (MEC) e Município de Tabuaço (MT), aquando da aprovação da candidatura ao programa nacional para o reordenamento da rede escolar do ensino básico e da educação pré-escolar para a construção do Centro Escolar de Tabuaço, e dando sequência ao compromisso assumido, no próximo ano letivo de 2014/2015, as escolas básicas de Aldeia e de Valença do Douro serão encerradas e integrarão o citado Centro Escolar. -----

Em reunião, na Direção de Serviços da Região Norte, no dia 03 de Abril de 2014, com o Senhor Delegado Regional da Educação da Região Norte, Aristides Martins de Sousa, com a Chefe da Equipa Multidisciplinar de Apoio à Gestão, Eugénia Gonçalves, e com a Técnica do Grupo Planeamento e Gestão da Rede Escolar, Teodora Prata, fui informado que a proposta de reordenamento da rede escolar do ensino básico e da educação pré-escolar, para o ano letivo de 2014/2015, também contempla o encerramento do Jardim de Infância de Barcos, do Jardim de Infância de Chavães e do Jardim de Infância de Távora, atendendo ainda ao previsto no referido acordo para a candidatura à construção do Centro Escolar. -----

Nessa mesma reunião, manifestei total oposição à comunicação, bem como à proposta de encerramento dos JI, alegando, entre outras razões, a distância entre as EB1 a encerrar e o Centro Escolar, as estradas com traçado sinuoso e os riscos associados às condições climatéricas dos invernos rigorosos, aos horários dos transportes a que as crianças estarão sujeitas, ao aumento de custos com transportes e refeições, e ao risco iminente de perder crianças para as EB1/JI dos concelhos vizinhos. -----





O Senhor Delegado Regional reiterou que o compromisso assumido, pelo MT e o MEC no momento da candidatura ao novo Centro Escolar, não é passível de contestação. -----

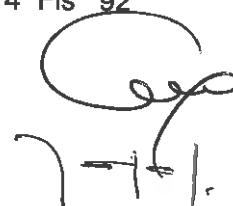
Convém referir que na submissão da candidatura para a construção do Centro Escolar de Tabuaço (formulário 325-3925), enviada a 01.02.2010, pelas 18h10m, o MT, na pessoa do então Presidente Dr. João Ribeiro, na sua fundamentação alega que **"...O edifício que irá receber o centro escolar será construído de raiz, em virtude da necessidade da alteração da localização do Centro Escolar de Tabuaço (aprovado) face à sua limitação para receber todos os alunos do 1º ciclo do concelho de Tabuaço e do pré-escolar,...Note-se que o atual Centro Escolar de Tabuaço não estava habilitado a albergar o 1º Ciclo do Ensino Básico de Barcos, que dista somente 3 km de Tabuaço, bem como a EB1 de Valença do Douro e os jardins de infância (JI) de reduzidas dimensões do concelho."**, e ainda que **"esta junção dos diferentes ciclos de ensino irá beneficiar em termos logísticos e económicos o Município de Tabuaço e a DREN, já que com a construção deste Campus Escolar não haverá necessidade de construção dos dois polos escolares do concelho (Sendim e Valença do Douro), reduzindo-se assim a duplicação de espaços..."**. -----

A candidatura mereceu parecer "favorável" da DRE, em 05.02.2010, e da DGPGF, em 12.02.2010, de cuja fundamentação se salienta que **"A proposta de construção do Centro Escolar de Tabuaço está prevista na Carta Educativa do concelho, homologada em 30.10.2006."..."Com a intervenção proposta serão suspensas todas as EB1 e JI do concelho."..."Com a intervenção proposta, considera-se concluído o processo de reordenamento da rede do 1º CEB no concelho de Tabuaço"**.

Embora considere que os compromissos assumidos pelas instituições sejam para respeitar independentemente do momento e das pessoas que as dirigem, mas considerando que no final do reordenamento da rede escolar para o ano letivo de 2013/2014 tenha havido uma abertura ao compromisso assumido entre o MT e o MEC, por parte do Ministério, e tendo em conta que: -----

- O MT, nos últimos anos, tem feito um grande esforço financeiro no sentido de manter e melhorar as condições físicas





das EB1, de Sendim e Valença do Douro, e dos JI's em funcionamento, no que diz respeito à pintura, arranjo de telhados, novas instalações sanitárias, pavimento, refeitório, espaços envolventes e aquecimento, bem como na atualização dos equipamentos informáticos e no acesso à internet; -----

- *Existe um esforço conjunto com as Juntas de Freguesia em fazer regressar alguns alunos a frequentar EB1 de concelhos vizinhos, para assegurar o requisito de as EB1 funcionarem com, pelo menos 21 alunos, número estabelecido pela Resolução de Conselho Ministros nº 44/2010, de 14 de Junho; -----*

- *As EB1 de Sendim e de Valença do Douro distam do Centro Escolar de Tabuaço mais de 15 km; -----*

- *A EB1 de Sendim recebe também os alunos das localidades de Paradela, Granjinha e Guedieiros (a 20 km de Tabuaço), e a EB1 de Valença do Douro recebe também os alunos das localidades da Desejosa, Balsa e Pereiro (a 30 km de Tabuaço); --*

- *As estradas de acesso à sede do Concelho têm traçados bastantes sinuosos e inclinados que, associados às condições de piso molhado, gelo e neve, próprias dos invernos rigorosos, aumentam os riscos de segurança da circulação rodoviária; -----*

- *O objetivo de possibilitar uma organização pedagógica das turmas por ano de escolaridade também não se verifica no atual Centro Escolar, onde funcionam duas turmas com alunos do 1º e 2º ano em ambas; -----*

- *Os horários a que os alunos vão ser obrigados a sair/chegar de/a casa devido à distância e a faixa etária dos mesmos em nada contribui para o objetivo de minorar os riscos de abandono e insucesso escolar; -----*

- *O encerramento das EB1 e JI's propostas aumentam significativamente o risco de crianças/alunos migrarem para os Concelhos vizinhos; -----*

- *O elevado aumento da despesa com o transporte e com a alimentação das crianças/alunos torna-se difícil de suportar devido à débil situação financeira do Município; -----*





- *A Carta Educativa do Concelho, homologada em 30.10.2006, e em plena vigência prevê o Centro Escolar de Tabuaço e os polos escolares de Sendim e Valença do Douro; ----*

Proponho que a Câmara Municipal delibere no sentido de, junto das entidades competentes, defender a continuidade da atual Rede Escolar. -----

Tabuaço, 03 de Abril de 2014 -----

O Vice-Presidente da Câmara, -----

José Carlos Oliveira da Silva". -----

DEL. 117/04/2014

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, concordar com o teor da proposta apresentada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara. -----

Os Senhores Vereadores João Joaquim Saraiva Ribeiro e José João Monteiro Patrício votam favoravelmente com a seguinte justificação: -----

"O Delegado Regional de Educação da Região Norte da DGEstE remeteu ao Município de Tabuaço, o ofício com a referência S/3912/2014, datado de 28 de março de 2014, sobre o assunto "Reordenamento da rede escolar no concelho de Tabuaço", onde, em síntese, informa, sem previamente ouvir o Município, presume-se, num ato unilateral e em total violação do determinado na legislação em vigor, que as escolas do 1.º ciclo do ensino básico (1.º CEB) de Sendim e Valença do Douro vão encerrar no próximo ano letivo de 2014/2015. -----

A fim de sustentar tão absurda decisão unilateral, limita-se a informar o encerramento das escolas do 1.º CEB de Sendim e Valença do Douro com o fundamento na existência do que designa de um acordo entre o MEC e a autarquia aquando da aprovação da candidatura ao Programa nacional para o reordenamento da rede escolar do ensino básico e da educação pré-escolar para a construção do Centro Escolar de Tabuaço. Nada mais falso. Nunca existiu qualquer tipo de acordo com o MEC para o encerramento de qualquer escola do 1.º CEB ou de qualquer jardim-de-infância no concelho de Tabuaço e que o Senhor Delegado Regional de Educação da Região Norte do DGEstE se limita a suscitar este embuste para desviar as





decisões abusivas, unilaterais e da exclusiva responsabilidade do Governo de Portugal, no qual ele é o seu executor regional, pois já não é a primeira vez que toma este tipo de conduta, visto que no ano escolar de 2012/2013 também determinou o encerramento das escolas do 1.º CEB de Barcos, Távora e Chavães, sem que previamente tivesse articulado e negociado com o Município de Tabuaço, como lhe competia e o determina a Resolução de Conselho de Ministros n.º 44/2010, de 14 de junho, em total desrespeito pela Câmara Municipal de Tabuaço, Juntas de Freguesia envolvidas e população em geral. -----

Também convém referir que o encerramento das escolas do 1.º CEB de Barcos, Távora e Chavães não foram acompanhadas dos respetivos meios financeiros, o que vem a agravar as despesas do Município com a educação ao nível dos transportes e refeições. Há que não esquecer, e lembrar o Senhor Delegado Regional de Educação da Região Norte da DGEstE, que estamos a falar de crianças entre os 3 e 10 anos de idade que vão ter de percorrer mais de 50 km por dia (ida e volta), em estradas sinuosas e com invernos rigorosos em transportes ainda não definidos e de segurança duvidosa. -----

Depois, intencionalmente ou não, o Senhor Delegado Regional de Educação da Região Norte da DGEstE e presumivelmente o Senhor Vereador da Educação atual, confundem as questões técnicas e financeiras que envolvem uma candidatura a fundos comunitários com a decisão política e educativa de mandar encerrar escolas e jardins de infância. -----

Mal seria se tivéssemos construído um Centro Escolar só para alguns dos alunos do 1.º CEB, deixando de fora todas as crianças que frequentam os jardins de infância, incluindo as crianças da vila. É bom não esquecer que onde cabe o muito também cabe o pouco. -----

Na senda do que acaba de ser dito é de referir que, além das obras de conservação realizadas nos jardins de infância ainda em funcionamento no concelho, a Câmara Municipal de Tabuaço realizou obras significativas nas escolas do 1.º CEB de Sendim e Valença do Douro, a expensas do Município, sem qualquer participação do Estado, em tempo de grandes dificuldades financeiras, por entendermos que a aposta na educação é, como o dissemos aquando da construção do Centro Escolar de





Tabuaço, o investimento que melhor assegura o nosso futuro coletivo. -----

Para que não restem quaisquer dúvidas de que a decisão de encerramento das escolas do 1.º CEB de Sendim e Valença do Douro, numa fase inicial, e dos jardins de infância de Barcos, Chavães e Távora, em momento ulterior, são da exclusiva responsabilidade do MEC, que não ouviu nem negociou previamente com o Município de Tabuaço e que não garante, presume-se, os meios financeiros correspondentes e adequados, passa-se a transcrever uma notícia recente, publicada no Jornal Público de sexta-feira, 11 de abril de 2014, de há quatro dias atrás, com o título "Crato volta a fechar escolas do 1.º ciclo no próximo ano": -----

"MEC volta a fechar escolas do 1.º ciclo no próximo ano letivo (p.12) -----

No início do próximo ano letivo haverá novamente escolas do 1.º ciclo do ensino básico que vão deixar de receber alunos. Após um ano em que não houve encerramentos, o Ministério da Educação e Ciência (MEC) prepara-se para voltar a desativar os estabelecimentos de ensino frequentado por menos de 21 estudantes. -----

"O processo de encerramento de escolas do 1.º ciclo com menos de 21 alunos para o ano letivo de 2014/2015 já se iniciou", confirmou ao PÚBLICO o gabinete de comunicação do MEC. A decisão sobre as escolas que vão encerrar em cada concelho está a ser feita em articulação com as respetivas autarquias e vai seguir a mesma metodologia usada nos anos anteriores. Será tido em conta o número mínimo de alunos que tem servido de referência para os encerramentos, bem como a abertura de novos centros escolares. -----

O ministério garante que, "uma vez que este trabalho ainda está em curso, não existem números definitivos". O total de escolas a encerrar deverá ficar, porém, aquém do registado nos primeiros dois anos de mandato deste governo, expectativa que é confirmada por dirigentes escolares e responsáveis autárquicos contactados pelo PÚBLICO. -----





Entre as escolas do 1.º ciclo a encerrar no próximo mês de Setembro estarão também estabelecimentos de ensino que este ano funcionam com uma autorização especial. O ano letivo em curso foi o primeiro em mais de dez anos em que não houve encerramento de escolas. No Verão passado, o MEC informava que o programa de reorganização da rede do 1.º ciclo estava "concluído", mas não esclarecia se a medida iria apenas vigorar em 2013/2014, como agora se confirma. -----

Nos primeiros dois anos de mandato, o ministério que Nuno Crato tutela fechou mais de 500 escolas. Desde 2002, foram mais de 6500 as antigas escolas primárias que deixaram de funcionar. A reorganização arrancou pela mão de David Justino, no executivo liderado por Durão Barroso (PSD-CDS), e afetou principalmente as regiões norte e do interior do país. No primeiro Governo de José Sócrates, com Maria de Lurdes Rodrigues, foram fechadas mais 2500, ao passo que com Isabel Alçada encerraram 700 escolas. -----

Na altura da última vaga de fecho de escolas, o ministério de Nuno Crato defendia que com o encerramento se dava "mais um passo na melhoria da escola pública". Em todos os casos, argumentava ainda a tutela, os encerramentos iriam decorrer "em articulação com as respetivas autarquias, atendendo à melhoria da qualidade do ensino". O MEC tem sublinhado que o encerramento das escolas com poucos alunos é importante para diminuir o número de turmas em que convivem alunos de diferentes anos de escolaridade. -----

Nos últimos anos, as escolas do 1.º ciclo têm perdido constantemente novos alunos, por via da quebra da natalidade. ---

O fenómeno está a acentuar os seus efeitos sobre a população estudantil e os reflexos vão ser particularmente intensos nos próximos anos no primeiro nível do ensino obrigatório, conforme revelava um estudo divulgado no mês passado pela Direcção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC). Os dados foram apurados através da aplicação de um modelo de previsão do número de alunos no ensino básico e secundário e apontam para uma perda de 40 mil inscritos no 1.º ciclo até 2018, uma realidade que é transversal a todo o país, mas atinge sobretudo o Alentejo, o Norte e o centro." -----





Face ao que ficou dito encontram-se clarificadas as dúvidas sobre o encerramento das escolas do 1.º CEB de Sendim e Valença do Douro e dos jardins de infância de Barcos, Chavães e Távora, o qual foi determinado por decisão do Governo de Portugal, sem que este, através do Delegado Regional de Educação da Região Norte da DGEstE, tivesse previamente ouvido o Município. -----

Nestes termos somos totalmente contra esta decisão unilateral, abusiva e ilegal, e, em consequência, defendemos a continuidade destes estabelecimentos de ensino e educação, ou seja, defendemos a continuidade da atual rede escolar para o ano letivo de 2014/2015". -----

Em função da declaração de voto em apreço, o Senhor Vice-Presidente da Câmara disse que, de forma alguma, "confunde-se as questões técnicas e financeiras que envolvem uma candidatura a fundos comunitários com a decisão política e educativa de mandar encerrar escolas e jardins de infância", considerando serem suficientemente claras e objetivas as fundamentações apresentadas pelo executivo anterior, no formulário de submissão da candidatura ao novo Centro Escolar, comprometendo, desde logo, o encerramento de todas as Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico e os Jardins de Infância do concelho. ----


Na sequência da declaração de voto dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, o Senhor Presidente da Câmara disse que mantinha, na íntegra, o teor da sua declaração vertida na ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizado no dia 8 de abril de 2014, que seguidamente se transcreve: -----

"Não aceito a justificação dada pelo Senhor Vereador João Joaquim Saraiva Ribeiro em não se rever na comunicação enviada pelo Senhor Delegado Regional de Educação da Região do Norte, porque foi ele o responsável pela fundamentação apresentada em sede da candidatura ao Centro Escolar ora edificado que originou o compromisso referido na comunicação agora enviada pelo Delegado Regional de Educação, a qual deve ser anexa à presente ata, bem como os pareceres emitidos pelas diferentes Entidades. -----

Nesse processo foi sempre referido que a transferência do Centro Escolar, de onde estava a ser construído para a nova localização, implicaria o encerramento de todas as Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico e de todos os Jardins de Infância. -----

Todos os fundamentos e números apresentados apontam e





sustentam esta solução como se pode claramente depreender das fundamentações e pareceres que suportaram a nova candidatura. Mais ainda, no que diz respeito a esta, consta de facto na dita fundamentação que a construção do Centro Escolar inviabilizaria a construção dos Polos Escolares de Sendim e Valença do Douro, daí que não se compreenda muito bem que passados apenas três anos os Senhores Vereadores do Partido Socialista venham defender estas obras como prioritárias para o ano de 2014, de acordo com o documento por eles apresentados no âmbito da elaboração do plano de atividades e que consta da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 17 de dezembro de 2013, demonstrando assim alguma incoerência e incongruência nas políticas seguidas outrora e na estratégia atual.

Não aceitamos nem nos revemos nas críticas aqui plasmadas ao atual Governo porque apesar de estarem agora a propor o encerramento destas Escolas e Jardins de Infância, mesmo ao abrigo de um Acordo assinado previamente, foi um Governo do Partido Socialista a iniciar a reforma da rede escolar, o qual encerrou à época a maioria dos estabelecimentos escolares, não tendo havido, em função disso, qualquer manifestação pública, por parte do Senhor Vereador, de repúdio a tais encerramentos. –

Por outro lado, não podemos aceitar que se branqueie uma estratégia, à época seguida pelo anterior Executivo presidido pelo Senhor Vereador João Ribeiro, para conseguir a aprovação de uma nova candidatura, alegando agora que as escolas só fechariam se tivessem, nos termos da lei, menos de vinte e um alunos, quando essa situação nunca foi salvaguardada aquando da elaboração da candidatura ou quaisquer outras negociações escritas. -----

DEL. 118/04/2014

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta estas deliberações. ----

Foi encerrada a reunião quando eram doze horas. -----

De tudo se lavrou a presente ata que vai ser devidamente assinada. -----



O Presidente da Câmara,



O Secretário,

